

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
DOCUMENTO TÉCNICO

I - INTRODUÇÃO

As proporções continentais do Brasil e o momento de constantes mudanças que estamos passando estão a exigir do Governo e da sociedade, ações arrojadas que possam tornar realidade, para todos os brasileiros, o sonho da educação. A Educação à Distância (EAD) pode ser considerada a forma capaz de romper as barreiras do espaço e do tempo e de reconstruir as bases educacionais do País, repensando e adotando novos métodos e estratégias que o levam a galgar patamares alcançados pelas nações mais desenvolvidas.

Os recursos tecnológicos das telecomunicações, da informática e do ensino utilizados dentro dos parâmetros construídos pela teleducção no Brasil e em outros países, enquanto meios, poderão viabilizar a melhoria da qualidade do ensino fundamental - educação básica. Este espaço estratégico permite capacitar os professores do ensino fundamental, com qualidade, em larga escala e a custos reduzidos, bem como fornecer material de apoio tecnológico à sala de aula, implementando o processo de ensino aprendizagem que permite "ensinar tudo a todos", conforme o sonho renascentista de Comenius. Neste sentido, são incluídos, no contexto da Educação à Distância, os processos de formação inicial e continuada para jovens e adultos.

Por sua vez, a natureza dessas tecnologias vem favorecendo o desenvolvimento de metodologias educacionais que têm aprimorado os processos interativos do aluno com o professor, com a organização educacional, com banco de conhecimentos e ainda com outros alunos. Desta forma, a interatividade ou o diálogo, processo considerado fundamental na educação desde as práticas socráticas, estão sendo incorporados em programas que BATES chama de 3ª geração e UTSUMI e MAGALHÃES recentemente denominam de 5ª geração da Educação à Distância.

Holmberg, um dos grandes teóricos da área, caracterizou a Educação à Distância às distintas formas de estudo, em todos os níveis, que não se encontram sob a contínua e imediata supervisão dos professores presentes com seus estudantes na sala de aula, mas que, no entanto, se beneficiam do planejamento, guia, acompanhamento e avaliação de uma organização educacional.

Os elementos aí descritos constituem os traços fundamentais dessa modalidade de ensino; que recebe um influxo dinamizador das tecnologias de informação aceleradamente desenvolvidas nas últimas décadas, ampliando sua flexibilidade, acessibilidade, interatividade e, conseqüentemente, sua efetividade.

Assim, dos primeiros experimentos apoiados em textos escritos e em emissões convencionais de sons e imagens, ela avança por meio da utilização de satélites de comunicações e da constituição de redes de interação cobrindo espaços continentais. Amplitude de alcance que permite consorciar diferentes instituições educativas, como escolas e universidades, à programas integrados e multi-disciplinares, capazes de atender à conjuntos cada vez mais variados de clientela, em uma pluralidade de demandas de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal e grupal. Dentro deste âmbito da EAD cresce a ênfase

na utilização conjugada dos meios: material impresso, rádio, televisão, informática, telemática e multimídia.

O Brasil não esteve à margem desse processo. Desde o final dos anos sessenta vários programas governamentais procuraram estimular e aperfeiçoar estas modalidades educativas, respondendo às necessidades impostas pelas dimensões territoriais e pelas grandemente diferenciadas condições educativo-culturais encontradas em cada região do País. Estes esforços, no entanto, foram pontuais e descontínuos; mas deixaram como resultado uma ampla rede de Televisões Educativas, em vários estados, recursos humanos capacitados e experientes e incontáveis projetos pedagógicos com diferentes graus de sucesso. Dentre os que, mais recentemente, apresentaram melhores resultados, podem ser citados o POSGRAD/CAPES, o da ABEAS e os de apoio às escolas fundamentais nos Estados do Ceará e do Maranhão.

Todavia, a maioria dos demais, por não haverem sido integrados a uma política nacional, não conseguiram se articular, de forma orgânica, aos sistemas regulares de ensino, especialmente com as universidades, centros de educação técnica e programas de educação de jovens e adultos, vendo reduzida, assim, sua efetividade e sua sustentabilidade.

Já ao final dos anos oitenta, porém, surgem sinais de uma importante inflexão nessa trajetória. Em parte pela reestruturação institucional das agências responsáveis pelas políticas e pelo desenvolvimento técnico-pedagógico dos programas de Educação à Distância. Mas também pelo maior domínio dos recursos tecnológicos e educativos que vieram sendo aperfeiçoados.

Devem ser ressaltados, a viabilização, no setor público, da Rede Brasil, que interliga emissoras de rádios e televisão em todo o território nacional; e o desenvolvimento do sistema nacional de telecomunicações via satélite. E, no setor privado, os significativos avanços alcançados pelas redes comerciais de rádio e televisão que, conectados a esse sistema, cobrem hoje todo o País. E, ainda, o fato de que cerca de 80% dos domicílios familiares brasileiros dispõe de pelo menos um aparelho de recepção de televisão e de mais de um rádio.

Malgrado as dificuldades havidas na área da informática, inúmeros centros de desenvolvimento de sua utilização educativa despontaram em Universidades e Centros de Educação Tecnológica e de Formação Profissional, permitindo que seus recursos pedagógicos chegassem às escolas fundamentais e às agências de formação de docentes.

Assim, o início dos anos noventa se vê marcado, já, por iniciativas renovadoras no campo da Educação à Distância. Uma das principais resultou de um Grupo de Trabalho Interministerial, criado em 1991, com a missão de realizar estudos para viabilizar a utilização do satélite nacional em educação.

II - PROGRAMA - "UM SALTO PARA O FUTURO"

A partir das propostas do Grupo de Trabalho Interministerial, implementou-se, no segundo semestre de 1991 - num esforço conjugado da Fundação Roquette Pinto, da Secretaria Nacional de Educação Básica e de várias Secretarias Estaduais de Educação - um programa de atualização de docentes das quatro séries iniciais do ensino fundamental e alunos dos cursos de formação de professores, através de emissões via satélite, em canal aberto, permitindo um processo interativo, em âmbito nacional, de professores especialistas, orientadores de aprendizagem e treinandos.

Numa primeira fase, em caráter experimental, foram cobertas seis unidades da federação, através de telepostos de recepção organizada. Neles, cerca de 600 professores foram atendidos em emissões de 30 minutos, de formato jornalístico, intercalando notícias e blocos didáticos. Ao final de cada programa, dez minutos eram dedicados a um bloco interativo de "Tira Dúvidas". Em seguida, professores especialistas permaneciam atendendo a perguntas provenientes, através de fax e telefone, dos telepostos de recepção organizada. Além disso, o treinando recebia, diariamente, via fax, o Jornal da Educação: Edição do Professor, contendo textos de aprofundamento dos conteúdos veiculados no programa.

Avaliados os resultados desta fase e revisados seus pontos críticos, o programa recebeu nova formatação, maior duração (40 minutos) e um novo título: "Um Salto Para o Futuro".

Em 1992 este novo programa foi estendido a cerca de trinta mil professores, em vinte e seis unidades da federação, utilizando o sistema de recepção organizada, em telepostos institucionais.

Nesse ano, foram produzidas e veiculadas duas Séries Especiais, dedicadas a Educação Sexual e Literatura Infantil.

No 1º semestre de 1993 foi veiculada a Série III do Programa, atendendo à 28.073 docentes das séries iniciais e à alunos dos cursos de formação de professores de todo Território Nacional. O programa passou a ter uma hora de duração, através de um diálogo aberto, onde são apresentadas diversas abordagens teóricas-metodológicas, centrando o debate em torno dos conteúdos das áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Estudos Sociais. Para a área de Alfabetização são nove programas específicos, além do programa de Educação Artística, Avaliação e Planejamento.

Nesse semestre, foi introduzido, no final do programa, o "Faça e Refaça". Um professor especialista orienta os treinandos na construção e utilização de materiais didáticos e pedagógicos, aproveitando insumos de baixo custo.

Os treinandos recebem, após a emissão do programa, um boletim diário com o objetivo de aprofundar os conteúdos trabalhados, tendo o auxílio de Orientadores de Aprendizagem nas Telessalas e o apoio de mecanismos de consultas aos especialistas sediados na TVE do Rio de Janeiro.

Ainda em 1993, foram reprisadas as Séries Especiais: Literatura Infantil e Educação Sexual para

24.274 professores do Ensino Fundamental. Em agosto/93 foi veiculada uma nova Série Especial dedicada a Educação Física e destinada aos professores de 5ª à 8ª séries, com a participação de cerca de 12.000 professores em sistema de recepção organizada.

No 2º semestre/93 (setembro a dezembro) está sendo veiculada a Série IV, para 34.951 professores de 1ª à 4ª séries do ensino fundamental e alunos do curso de formação de professores.

A programação é composta de três blocos, no 1º bloco veicula um vídeo referente ao tema ou conteúdo determinado, sendo a seguir desenvolvido com maior profundidade pelos professores especialistas. No 2º bloco, o diálogo é aberto entre os especialistas e treinandos, com perguntas feitas por telefone, fax ou pelo canal aberto de televisão, possibilitando o esclarecimento de dúvidas. Brevemente, a comunicação poderá, também, ser feita utilizando um Banco de Dados, acessado por computador.

Encontra-se em fase preliminar a informatização dos Telepostos que possibilitará amplo atendimento aos professores, através de acesso à Banco de Dados, não só da Fundação Roquete Pinto, mais às redes existentes.

III - SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

A partir da experiência acumulada pelo Programa "Um Salto Para o Futuro", abrem-se novas perspectivas para a Educação à Distância, consolidadas pelo compromisso assumido entre o Ministério da Educação e do Desporto e o Ministério das Comunicações através do Protocolo nº 003, assinado no dia 26 de maio de 1993. Este Protocolo visa à criação e ao desenvolvimento de um Sistema Nacional de Educação à Distância no Brasil e foi estabelecido com a participação do Conselho dos Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB, do Conselho dos Secretários Estaduais de Educação - CONSED e da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.

A criação do Sistema Nacional de Educação à Distância busca contribuir para catalizar, potencializar, ampliar e articular iniciativas isoladas e fragmentadas, fomentando o desenvolvimento de ações cooperativas na esfera da Educação à Distância.

Nos termos desse compromisso deverá o MEC:

- estabelecer, na área da Educação Superior, juntamente com o CRUB, um consórcio de universidades com a finalidade de desenvolver um Programa de Aprendizagem à Distância, incluindo a educação continuada em nível avançado e intermediário, a capacitação de professores nos diferentes graus e níveis de ensino, bem como implementar pesquisa e desenvolvimento no uso das novas tecnologias de telecomunicações e de informática na educação;
- favorecer, na área da Educação Média e Tecnológica, o desenvolvimento educacional, a capacitação de docentes e de pessoal técnico-administrativo e pedagógico, a iniciação tecnológica, a aprendizagem e a qualificação profissional em níveis fundamental e médio, a utilização da capacidade instalada e criação de novos centros de produção de material para a Educação à Distância, a instalação de pontos de monitoramento - telepostos - em instituições federais, estaduais e municipais, o intercâmbio de produções e conhecimentos técnicos com universidades, secretarias de educação e outras instituições, o treinamento de pessoal para monitorar, supervisionar e avaliar as ações de Educação à Distância;
- dar continuidade, na área do Ensino Fundamental e da Educação Pré-escolar, com a colaboração do CONSED e da UNDIME, ao programa de capacitação, atualização, aperfeiçoamento e especialização de professores, ampliando-o e aprimorando-o; a monitorar e avaliar os programas e projetos educativos de Educação à Distância; a desenvolver projetos de

multimeios bem como projetos de apoio à sala de aula e alfabetização de jovens e adultos e a estimular o desenvolvimento geral do ensino-aprendizagem;

- incrementar, na área de Educação Especial, programas de multimeios como suporte tecnológico ao desenvolvimento da educação de pessoas portadoras de necessidades especiais e a facilitar a disseminação do uso desses recursos;

- promover, na área de Projetos Educacionais Especiais, programas de multimeios como suporte tecnológico ao Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA e a outros projetos intersetoriais;

- ampliar sua atuação, na área de Rádio e Televisão Educativa, aperfeiçoando a produção, edição, emissão, transmissão e retransmissão de programas de Educação à Distância, por meio da Fundação Roquete Pinto e/ou em canal especial, em articulação com as emissoras que compõem o Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa - SINRED -, Televisões Educativas Estaduais, Universitárias, Comunitárias e Centros de Produção de Rádio e Televisão Educativa do país, Rádios Universitárias, incorporando os programas de educação e treinamento das universidades, secretarias de educação e centros de educação tecnológica, bem como buscando articulação com outras organizações, para a educação formal, não-formal e informal, utilizando recursos tecnológicos avançados;

- ampliar e articular, na área da Informática, o uso desse recurso, incrementar o projeto de informática educativa, a partir dos conhecimentos acumulados e da infraestrutura existente, em favor do desenvolvimento dos programas de aprendizagem à distância;

- incrementar programas e projetos de intercâmbio e cooperação técnica com instituições e organismos nacionais e internacionais.

Por sua vez, o Ministério das Comunicações se compromete a:

- prover as facilidades necessárias à implementação do Sistema Nacional de Educação à Distância, junto à Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS e demais empresas vinculadas, e à Empresa Brasileiras de Correios e Telégrafos - ECT;

- viabilizar a prestação de serviços de consultoria especializada em telecomunicações e sua utilização na capacitação de recursos humanos para a solução integrada de comunicação no desenvolvimento do Sistema Nacional de Educação à Distância;

- apoiar instrumentos específicos a serem firmados com a Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS e demais empresas vinculadas, especialmente com a Empresa Brasileira de Teleco-

municações S/A - EMBRATEL, e com Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - ECT, para o cumprimento do objeto do Protocolo.

Finalmente, o CRUB, o CONSED e a UNDIME se comprometem a:

- participar dos programas, projetos e ações que visem ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Educação à Distância.

Este Sistema contará, em sua estrutura, com uma Comissão Interministerial, um Comitê Executivo, um Comitê de Coordenação da Educação Básica, um Consórcio Inter-Universitário e Comitê Consultivo.

1 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA

O desenvolvimento e a consolidação de um Sistema Nacional de Educação à Distância no Brasil far-se-á mediante ações a serem implementadas pelas instituições locais - Universidades, Secretarias de Educação, Centros de Educação Tecnológica, Televisões Educativas, Centros de Informática Educativa, com o apoio do CRUB, CONSED e UNDIME, em estreita articulação com as necessidades do setor produtivo e da sociedade.

Caberá ao MEC fomentar e apoiar as iniciativas locais, no escopo de sua política educacional.

No momento presente, há um conjunto de iniciativas desenvolvidas pelo Ministério, articulação com Universidades, Centros de Educação Tecnológica, Fundação Roquete Pinto, Rede Brasil, Televisões Educativas e Organizações da Sociedade Civil, como parte integrante do Sistema e a buscar colaboração mais orgânica junto às instituições educacionais.

AÇÃO I - Formação, Atualização, Aperfeiçoamento e Especialização de Professores de Educação Fundamental.

* Capacitação de professores de ensino fundamental, utilizando a Rede Brasil de Televisão Educativa, em sistema de recepção organizada

- Programa "Um Salto Para o Futuro" - Séries III e IV para professores de 1ª à 4ª séries;

- Séries Especiais: Educação Sexual e Literatura Infantil para profissionais do ensino fundamental, Educação Física para professores de 5ª à 8ª séries.

* Atualização de professores de ensino fundamental, utilizando a Rede Brasil de Televisão e Rádio Educativa

- Programa: Nós na Escola; Onda Viva; Educação em Debate; Caminhos da Educação Física; Mestre, Aquele que Aprende; Um Novo Tempo.

* Aperfeiçoamento de professores alfabetizadores, utilizando a Rede Brasil de Televisão e Rádio Educativa - Recepção Controlada e Tutoria à Distância.

AÇÃO II - Capacitação de Especialista em Educação à Distância

*Especialização em Educação à Distância e Tecnologias Avançadas de Aprendizagem para Técnicos em Educação do MEC, e da Secretaria de Educação e responsáveis por programas de treinamento de professores nas Universidades e Centros de Educação Tecnológica.

AÇÃO III - Monitoramento e Avaliação dos Programas e Projetos Educativos

*Implementação do sistema informatizado de monitoria dos programas e projetos de Educação à Distância.

* Implementação da avaliação externa de programas e projetos educativos.

AÇÃO IV - Desenvolvimento de Projeto de Multimídia e Interligação de Redes de Informática

* Estudo e viabilização de interligação de redes de informática

REDILET/PRONINFE/FURP/SEF/SECs/TVEs, Universidades (BITNET, INTERNET) com as redes nacionais e latino-americanas de banco de dados.

* Concepção de um sistema de multimídia com acionamento à distância de som e imagem.

AÇÃO V - Desenvolvimento de Projetos de Apoio à Sala de Aula do Ensino Fundamental e à Alfabetização de Jovens e Adultos

* Produção e veiculação de material de apoio tecnológico à sala de aula de 5ª à 8ª séries - DO-VÍDEO-DÓ.

* Acompanhamento do Projeto Vídeo-Escola.

* Acompanhamento do Projeto Alfabetizar é Construir.

* Concepção e produção de um programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, utilizando flashes educativos e classes de monitoramento - acompanhamento.

AÇÃO VI - Apoio à Programas e Projetos Educativos

* Capacitação e especialização de profissionais do magistério em educação ambiental, saúde, qualidade e produtividade (Concepção e desenvolvimento da fase I).

* Produção e veiculação de informação educativa nas áreas de educação em saúde, desenvolvimento humano, ecologia, questões éticas e morais.

* Produção e veiculação de programas de educação continuada em língua portuguesa, línguas estrangeiras e ciências.

* Produção e veiculação de programas de iniciação e qualificação para o trabalho.

* Desenvolvimento do projeto de alfabetização de operários da construção civil - Fase II - QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO.

* Produção e veiculação de programas educativos para o público infantil e da terceira idade.

* Produção e veiculação de flashes institucionais e pedagógicos.

* Desenvolvimento do SINRED - recuperação e equipamento da FURP, TVEs e Rádios Educativas.

AÇÃO VII - Capacitação de Recursos Humanos de Educação Média e Tecnológica

Na área de educação tecnológica, está sendo produzido um curso de Educação à Distância, através do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, do Rio de Janeiro, em nível de pós-graduação. Trata-se de curso de especialização voltada para "Didática Aplicada à Educação Tecnológica", destinado a uma clientela específica do estado do Rio de Janeiro, que funcionará inicialmente como piloto, devendo o projeto de curso ser posteriormente estendido a todo o país, via texto e veiculação teleducativa.

A Secretaria de Educação Média e Tecnológica está implantando, por intermédio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, um Programa de Capacitação de Recursos Humanos - Educação à Distância - com o objetivo de habilitar professores da educação fundamental (5ª à 8ª séries) e média, conferindo licenciatura plena aos docentes da área tecnológica e preparando para exames de suficiência os da área de educação geral; atualizar professores em conteúdos específicos, metodologia e técnicas de ensino; capacitar especialistas e gestores educacionais que atuam no âmbito de unidades escolares do sistema de ensino.

Há também a perspectiva futura de desenvolvimento de cursos técnicos e treinamentos profissionais através da Educação à Distância. Para tanto, estão sendo envidados esforços no sentido de criação de equipes especializadas em programação de Educação à Distância, implantação de centros de produção de programas, de telepostos e de sistemas de acompanhamentos e avaliação, utilizando, basicamente, a Rede Federal de Educação Tecnológica e de Teleducação.

AÇÃO VIII - Intercâmbio e Cooperação Técnica Nacional e Internacional

- *Estágios de Cooperação Técnica Brasil-França.
- *Missão de Cooperação Técnica França-Brasil.
- *Missão de Cooperação Técnica com outros países.
- *Seminário Internacional de Educação à Distância.
- *Seminário Nacional de Educação à Distância.
- *Reuniões Técnicas de Coordenação e Supervisão de EAD.
- *Reuniões do Comitê Consultivo de EAD.
- *Cooperação Técnica às SEC/UFs e SEC/Municípios das Capitais.
- *Intercâmbio com Instituições especializadas, de pesquisa, Universidades, TVEs, TVUs e organismos internacionais para o desenvolvimento das ações de Educação à Distância.
- *Publicação de Documentos sobre políticas e diretrizes, estudos e pesquisas, relatórios de execução e avaliação de programas e projetos educativos.

*Desenvolvimento de sistema de educação continuada, avançada para profissionais da área de alta tecnologia (concepção e fase I).

AÇÃO IX - Criação do Consórcio Inter-universitário de Educação e Formação Continuada Via Satélite

No contexto do Protocolo de Cooperação Ministério da Educação e do Desporto/ Ministério das Comunicações/ CONSED/UNDIME, o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, em reunião de sua diretoria executiva, realizada em 22 de junho de 1993, com a presença do Secretário-Executivo do MEC, da Coordenadora de Educação à Distância do MEC, de representante do Secretário de Ensino Superior - SESU, discutiu-se o documento contendo proposta das diretrizes iniciais para a criação de um consórcio, e do presidente do Comitê Consultivo do MEC, conforme previsto na alínea I, da Cláusula 2ª daquele Protocolo.

Este consórcio, através da provisão de uma plataforma, via satélite, deverá estabelecer mecanismos de cooperação, entre as universidades, de forma a permitir o desenvolvimento em educação e treinamento à distância, em colaboração com institutos de pesquisas, centros de educação tecnológica, centros de treinamento, televisões educativas, empresas, organizações e entidades da sociedade civil.

Neste sentido, no escopo da política de Educação à Distância do MEC, o Consórcio Inter-universitário de Educação e Formação Continuada via satélite, buscará contribuir para:

- *Promover a cooperação para a produção, difusão, e avaliação de materiais educacionais integrados, via satélite;
- *Propiciar ações conjuntas que conduzam a uma melhoria das ações de financiamento;
- *Difundir a experiência obtida com a utilização do Satélite Brasilsat ou outros satélites para ampliar o acesso às ações educacionais;
- *Realizar pesquisa e desenvolvimento no campo da educação continuada e das novas tecnologias aplicadas à educação;
- *Promover cooperação e colaboração entre universidade e instituições interessadas em atender a demanda social crescente por educação inicial e continuada;
- *Otimizar os recursos e oportunidades existentes na cooperação das universidades e institutos de pesquisa com o setor produtivo de forma a acelerar a transferência de conhecimentos através da capacitação continuada avançada.
- *Contribuir para a implantação de uma infra-estrutura baseada nos desenvolvimentos das telecomunicações e da informática, a qual permita levar cursos da universidade diretamente aos locais de trabalho, em grande escala, de alta qualidade e a custos reduzidos, de modo a acelerar

o acesso da nação brasileira à sociedade baseada no conhecimento intensivo que se abre no século XXI;

*Identificar necessidades de educação e treinamento, realizar sensibilização permanente sobre a importância estratégica de programas de capacitação, disseminar informações, incluindo o desenvolvimento de bancos de dados disponíveis, via acesso remoto, bem como, realizar eventos e seminários;

*Promover o intercâmbio de recursos humanos e favorecer a capacitação de especialistas no campo da educação continuada e das tecnologias educacionais;

*Buscar a mais ampla cooperação com universidades, consórcios de educação via satélite e organismos internacionais, bem como, procurar estreitar colaboração com universidades, centros de educação tecnológica e organizações da região latino-americana.

O Consórcio, apoiado pelo MEC e Ministério das Comunicações, UNESCO, e CRUB, em sua fase experimental, terá como sede a Universidade de Brasília através da área de Tecnologias Avançadas de Educação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação em articulação com o Centro de Educação Aberta, Continuada e a Distância, com o Centro de Produção Cultural e Educativa, com o Centro de Informática no Ensino Superior e em colaboração com os departamentos e demais unidades.

O Consórcio Inter-Universitário representa um esforço conjunto, constituído por universidades, institutos de pesquisa, centros federais de educação tecnológica, centros de treinamento de empresas públicas e privadas, especialistas e organizações, sem estrutura hierárquica, no qual todos os elementos componentes têm os mesmos direitos, oportunidades e responsabilidades.

A estrutura organizativa, funcionamento, políticas, diretrizes, prioridades e programação serão definidas pelos membros consorciados e inicialmente estará sobre a Coordenação da Universidade de Brasília.

A Universidade de Brasília recebeu a delegação do MEC, para sediar o Consórcio, através do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/93, ficando estabelecido os seguintes compromissos:

I - Para execução deste Acordo, o MEC se compromete a prestar cooperação técnica necessária ao desenvolvimento das ações, bem como, acompanhar e avaliar os resultados.

II - A UNIVERSIDADE se compromete, através das áreas de Tecnologias Avançadas de Aprendizagem do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, em estreita articulação com o Centro de Educação Aberta, Continuada à Distância, o Centro de Produção Cultural e Educativa, o Centro de Informática no Ensino Superior, em colaboração com os departamentos e demais unidades, bem como, com a cooperação de universidades e organismos nacionais e internacionais, a:

a) sediar, como polo experimental, no seu espaço físico, um Consórcio Inter-Universitário de Educação e Formação Continuada, via satélite, visando a desenvolver Programas de Educação à Distância, incluindo educação continuada em nível avançado e intermediário, educação tecnológica, capacitação de professores nos três níveis de ensino, bem como pesquisa e desenvolvimento no uso das novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem, como a cooperação de universidades e organismos nacionais e internacionais:

b) conceber, planejar, produzir e implementar um Curso de Formação de Especialistas em Educação à Distância, visando a capacitar recursos humanos, em escala nacional, capazes de desenvolver programas de educação e treinamento, incorporando os avanços das tecnologias, das telecomunicações e da informática, de forma a contribuir para a consolidação do Sistema Nacional de Educação à Distância:

c) desenvolver programas e projetos de ação conjunta de Alfabetização, no âmbito do Plano Decenal de Educação Para Todos;

d) implementar um Projeto Piloto, em uma rede multimídia, incluindo sistemas telemáticos para aprendizagem flexível e à distância, articulando, com escolas do sistema de ensino público, os centros de informática educativa e os telepostos de todas as Unidades Federadas;

e) sediar e coordenar a realização de Seminário Internacional de Educação à Distância, envolvendo instituições especializadas que desenvolvam programas de Educação à Distância em todos os graus e modalidades de ensino.

CONCLUSÃO

Na passagem deste novo século, o mundo está presenciando uma demanda sem precedentes por educação inicial e continuada que, ao mesmo tempo, fascina e desafia os sistemas educacionais. Pois há, cada vez, maior evidência dos benefícios de uma população altamente educada e tecnologicamente capacitada.

As tecnologias da informação, aplicadas à Educação à Distância, proporcionam maior flexibilidade e acessibilidade à oferta educativa, fazendo-as avançar na direção de redes de distribuição de conhecimentos e de métodos de aprendizagem inovativos, revolucionando conceitos tradicionais e contribuindo para a criação dos sistemas educacionais do futuro.

Serão, assim, alcançadas, em escala e com qualidade, novas gerações de estudantes e os jovens e adultos trabalhadores, em seus locais de domicílio e de trabalho, beneficiando todos quantos precisam combinar trabalho e estudo ao longo de suas vidas.

Nesse contexto emergente, um profundo esforço cooperativo se fará necessário para abolir todas as barreiras ao acesso às oportunidades de educação e de trabalho, quer sejam elas de ordem geográfica, econômica, social ou psicológica.

Aparenta ser um paradoxo, mas a Educação à Distância tenderá a abolir as distâncias educacionais. Pois, enfim, a interfertilização entre as conquistas das tecnologias de informação e de telecomunicações com as da pedagogia permitirá à Humanidade construir a escola sem fronteiras, a preparação para o trabalho aberta e versátil e a universidade sem distâncias. Este sistema já vem sendo progressivamente configurado à medida em que essas tecnologias apoiam a Educação à Distância, tornando disponíveis novas e ampliadas oportunidades de acesso à cultura e de desenvolvimento profissional e pessoal para todos os cidadãos.

Linhas de Cooperação e Intercâmbio

1. Participação no desenvolvimento de programas educativos e de formação continuada à distância.
2. Cessão para fins educativos, os programas de EAD do MEC, em particular, o Programa de Capacitação de Professores, via Satélite, "Um Salto Para o Futuro".
3. Cooperação no desenvolvimento de redes telemáticas, que facilitem e fomentem o intercâmbio de educação e formação continuada à distância.
4. Apoio ao desenvolvimento do curso de Especialização em EAD e Tecnologias Avançadas de Aprendizagem a ser ministrada pela Universidade de Brasília, em parceria com outras Universidades.
5. Participação no Consórcio Inter-Universitário de Educação e Formação Continuada - Via Satélite.